

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ S.A. – CEASA/PR

CNPJ 75.063.164/0001-67

NIRE 41300036616

**ATA DA 197ª - CENTÉSIMA NONAGÉSIMA SÉTIMA REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL,
REALIZADA AOS VINTE E NOVE DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE DOIS MIL E VINTE E
QUATRO**

Aos vinte e nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, às 8 horas, de forma virtual, reuniram-se em Conselho Fiscal, atendendo convocações do Diretor Administrativo Financeiro da CEASA/PR, Senhor João Luiz Buso, através dos ofícios CEASA/PR, 092/2024, 093/2024 e 094/2024, DAF de 21/08/2024, cujo teor é o que segue: “Convocamos Vossa Senhoria para participar de reunião virtual do Conselho Fiscal, da CEASA/PR, a ser realizada na data de 29/08/2024 (quinta-feira), às 8 horas, através da plataforma “Google Meet” em atendimento ao Artigo 42 do Estatuto Social, com a seguinte **Ordem do Dia: 1. Implementação do Sistema de Gestão Integrada de Compliance e Antissuborno, visando a certificação pela ISO 37001 e ISO 37301; 2. Análise do Balancete até julho/2024 da CEASA/PR; 3. Análise da situação financeira e orçamentária até julho/2024 da CEASA/PR; 4. Outros assuntos de interesse da sociedade.**” Atenderam à convocação **Natalino Avance de Souza, Natan Sperafico e Luis Gustavo Pupio**. Como convidados, os representantes da CEASA/PR: João Luiz Buso, Diretor Administrativo Financeiro e Gabrielle Ribeiro dos Santos, Gerente da Divisão Financeira e Contadora CRC/PR 77.811/O-0. O Presidente do Conselho, Sr. Natalino Avance de Souza, declara aberta a sessão virtual, informando que Gabrielle Ribeiro dos Santos exercerá as funções de secretária da reunião. Após, foi dado o início à reunião do Conselho Fiscal da CEASA/PR.

Item 1 da Ordem do dia: Implementação do Sistema de Gestão Integrada de Compliance e Antissuborno, visando a certificação pela ISO 37001 e ISO 37301. O Diretor Administrativo Financeiro, Sr. João Luiz Buso, inicia apresentando as certificações ISO 37001, que estabelece os requisitos para sistemas de gestão antissuborno, e ISO 37301, que aborda os sistemas de gestão de conformidade, que a CEASA/PR busca implementar. Destaca que, juntas, essas normas são essenciais para implementação do Sistema de Gestão de Compliance e Antissuborno, com foco em fortalecer a governança, garantir a conformidade e promover uma cultura transparente e de integridade nas organizações. Salienta o público de 20 a 30 mil pessoas, a depender da temporada, que circula pela Unidade Atacadista de Curitiba, e que a CEASA/PR busca criar esta cultura nos clientes, fornecedores, movimentadores de mercadorias, permissionários e produtores rurais. Destaca a mudança de cultura que ocorreu com a implantação da ISO 14.001 e a busca por ampliar as certificações nas Unidades da CEASA/PR. Ato contínuo, explica os principais requisitos das citadas Normas: **Requisito 4 - Contexto da organização. Objetivos:** entender as questões internas e externas que podem afetar os objetivos do Sistema de Gestão; identificar as principais obrigações de compliance que a organização deve cumprir; e realizar a identificação e avaliação de riscos de compliance e suborno. **Requisito 5 – Liderança. Objetivos:** assegurar o comprometimento do Órgão Diretivo e da Alta Direção ao Sistema de Gestão; desenvolver, manter e promover uma cultura de compliance; e estabelecer uma Política de Compliance e

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ S.A. – CEASA/PR

CNPJ 75.063.164/0001-67

NIRE 41300036616

**ATA DA 197ª - CENTÉSIMA NONAGÉSIMA SÉTIMA REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL,
REALIZADA AOS VINTE E NOVE DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE DOIS MIL E VINTE E
QUATRO**

Antissuborno. **Requisito 6 – Planejamento.** Objetivos: estabelecer objetivos de compliance para as funções e níveis pertinentes; planejar ações para alcançar os objetivos estabelecidos; e planejar ações para abordar riscos e oportunidades relacionados ao Sistema de Gestão.

Requisito 7 – Apoio. Objetivos: definir a competência técnica necessária das pessoas relacionadas ao sistema de gestão, garantindo sua qualificação; garantir a divulgação da Política de Compliance e Antissuborno aos colaboradores e demais partes interessadas pertinentes; e criar, controlar e atualizar a informação documentada sobre o Sistema de Gestão.

Requisito 8 – Operação. Objetivos: planejar, implementar e controlar os processos do Sistema de Gestão; elaborar procedimento de investigação para casos suspeitos ou reais de violações às políticas; e estabelecer regras sobre presentes, brindes, hospitalidades, doações e patrocínios.

Requisito 9 - Avaliação de desempenho. Objetivos: estabelecer e monitorar indicadores do Sistema de Gestão; monitorar o alcance dos objetivos do Sistema de Gestão; e implementar e manter um canal de reporte ao Órgão Diretivo e Alta Direção, por meio de Relatórios de Compliance. Como exemplo ao Requisito 9, destaca a ouvidoria como canal de reporte, a criação de um focal de Compliance para acompanhamento dos processos e as comissões internas e mistas, incluindo sindicatos e associações, que são criadas para acompanhar processos críticos, sindicâncias e processos administrativos disciplinares. Relata que também está nos planos desenvolver a Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD dentro da CEASA/PR. Por fim, comenta que a expectativa para obtenção da certificação é do 1º semestre de 2025. O Presidente do Conselho, Sr. Natalino Avance de Souza, comenta a importância da implantação para criação da cultura e manter a segurança nas Unidades Atacadistas da CEASA/PR.

ITEM INFORMATIVO: Os Conselheiros Fiscais declaram-se cientes da Implementação do Sistema de Gestão Integrada de Compliance e Antissuborno, visando a certificação pela ISO 37001 e ISO 37301.

Item 2 da Ordem do dia: Análise do Balancete até julho/2024 da CEASA/PR. A Contadora da CEASA/PR, Gabrielle Ribeiro dos Santos, comenta que a análise do balancete será adiada para a próxima reunião, devido aos ajustes que ainda estão sendo feitos nos bens do Ativo Imobilizado.

Item 3 da Ordem do Dia: Análise da situação financeira e orçamentária até julho/2024 da CEASA/PR. O Diretor Administrativo Financeiro, Sr. João Luiz Buso, e a Contadora da CEASA/PR, Gabrielle Ribeiro dos Santos, apresentam os Recebimentos da CEASA/PR até julho/2024, sendo divididos em recebimentos: de permissionários, dos produtores e de licitações, destacando o crescimento a receita no mês de julho/2024. Após, apresenta-se a variação das disponibilidades no mesmo período, ocorrendo uma redução de aproximadamente R\$ 1,28 milhões, consequência dos pagamentos de obras e demais investimentos. No quadro de Arrecadação e Dispendios, destaca o aumento dos Dispendios de Capital, no valor de R\$ 405 mil. Por fim, foi apresentado Demonstrativo de Previsão

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ S.A. – CEASA/PR

CNPJ 75.063.164/0001-67

NIRE 41300036616

**ATA DA 197ª - CENTÉSIMA NONAGÉSIMA SÉTIMA REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL,
REALIZADA AOS VINTE E NOVE DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE DOIS MIL E VINTE E
QUATRO**

Orçamentária executado até julho/2024, com o total realizado no mês de despesas correntes e despesas de capital e se os recursos são de fonte própria ou recursos do Tesouro. Além disso, é feito o confronto entre a Previsão Inicial e o Realizado. Sendo assim, a execução orçamentária das Despesas Correntes encontra-se em 61% e as Despesas de Capital em 52%. Portanto, destaca-se que a execução do orçamento está dentro do esperado com a execução de 59% do orçado para o exercício de 2024. **Item 4 do Ordem do Dia: Outros assuntos de interesse da Sociedade. A) Programa de Demissão Voluntária - PDV:** O Diretor Administrativo Financeiro, Sr. João Luiz Buso, comenta que em 90 dias encerrará os pagamentos do pessoal que aderiu ao último Programa de Demissão Voluntária – PDV, em 2022, e que está sendo realizada enquete com os funcionários para verificar os funcionários que tem interesse de aderir ao programa. Os Conselheiros questionam os valores dispendidos do último PDV, que será apresentado na próxima reunião deste Conselho. Após, foi esgotada a ordem do dia foi dada livre a palavra e como ninguém fez uso da mesma, o Presidente do Colegiado, Sr. Natalino Avance de Souza, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a **CENTÉSIMA NONAGÉSIMA SÉTIMA REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL, REALIZADA AOS VINTE E NOVE DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE DOIS MIL VINTE E QUATRO**. A presente Ata é cópia fiel da que se encontra transcrita no livro número 1 (um) de Reuniões do Conselho Fiscal da CEASA/PR.

Natalino Avance de Souza
Presidente do Conselho

Natan Sperafico
Membro Titular

Luis Gustavo Pupio
Membro Titular

João Luiz Buso
Diretor Administrativo Financeiro

Gabrielle Ribeiro dos Santos
Contadora e Secretária da Reunião

Documento: **Ata197CF29082024.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Gabrielle Ribeiro dos Santos** em 06/09/2024 15:18, **Joao Luiz Buso** em 11/09/2024 11:36, **Natalino Avance de Souza** em 12/09/2024 09:49.

Assinatura Avançada realizada por: **Luis Gustavo Pupio (XXX.727.119-XX)** em 10/10/2024 23:36 Local: CEASA/CF.

Assinatura Simples realizada por: **Natan Sperafico (XXX.793.919-XX)** em 23/10/2024 08:30 Local: CEASA/CF.

Inserido ao protocolo **21.599.080-0** por: **Gabrielle Ribeiro dos Santos** em: 06/09/2024 15:17.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
31f099a58d38ac5d5f903522e2dc31.